



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 445/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 16 de junho de 2020.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 94/2020.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 94/2020, de autoria do Nobre Vereador Celino Fertrin, encaminhado pelo Ofício nº 235/2020-GP, de 15 de abril de 2020, dessa Casa de Leis, informamos que o Município não adotou a estratégia de desinfecção de vias públicas e pontos turísticos com produtos químicos, entretanto, não se descarta que, em algum momento futuro, após definições técnicas, possam ser utilizadas outras estratégias no enfrentamento à COVID-19, como a desinfecção de vias públicas.

Atenciosamente,

FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:5373665
6491

Assinado de forma digital por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
Dados: 2020.06.17 12:38:15
-03'00'

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

GI / CKS